



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

15/03/2019



Vale informa sobre operações da mina de Timbopeba

A Vale informa que, em 15 de março de 2019, teve ciência de decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto, no âmbito da ação civil pública nº 5000435-60.2019.8.13.0461, movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPEMG"), que determinou, dentre outras providências, que a empresa se abstenha de praticar qualquer ato tendente a construir, operar, altear ou utilizar a barragem Doutor, bem como de operar as demais estruturas da Mina de Timbopeba, em Ouro Preto, sob pena de multa diária de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A decisão se baseou principalmente em notificação recebida pelo MPEMG contendo informações preliminares sobre a barragem de Doutor. Ressalta-se que a barragem Doutor possui declaração de estabilidade em vigor e foi inspecionada no dia 14 de março de 2019 por técnicos da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), que constataram que a estrutura não possui nenhuma anomalia relevante ou situação que comprometa a segurança da barragem. Além disso, diz a ANM que, no momento, não se justifica uma interdição e/ou acionamento de Níveis de Alerta/Emergência que requeiram evacuação da população de jusante.

A suspensão afeta as operações da mina de Timbopeba e representa um impacto de 12,8 milhões de toneladas de minério de ferro por ano.

A Vale informa que atendeu imediatamente a determinação e adotará as medidas cabíveis.

Mais informações



Bruno Deiro

bruno.deiro@vale.com

Rio de Janeiro

(55) (21) 3485-3618 / (21) 99299-9752

Murilo Fiuza

murilo.fiuza@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3627

Cynthia Saito

cynthia.saito@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3629

Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3619